

SERVIDOR (ES):
SANDRA DOS SANTOS TAVARES – MAT. 5942315-2, ASSESSOR DE GABINETE
HÉRICA DE PAULA AQUINO OLIVEIRA – MAT. 57233599-1, ENFERMEIRA
Nº 3.5 DIÁRIA (TRÊS E MEIA)
PERÍODO: DE 28/04/2024 À 01/05/2024
ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

Protocolo: 1066471

SECRETARIA DE ESTADO
DE TRANSPORTES

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO
Nº. do Convênio: 010/2023 Processo nº 2023/983035
Nº. do Termo: 1º Data de Assinatura: 18/04/2024
Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 010/2023 é em decorrência da solicitação da Prefeitura Municipal de São João do Araguaia através do Ofício nº 22/2024 – Gab/PMSJA datado em 01 de abril de 2024 (seq. 92), Destarte a presente prorrogação de prazo solicitada faz-se necessária para iniciar se a execução proposto no plano de trabalho. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Terceira, item 3.1, alínea “j”, passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.
Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 20/04/2024 T. Vig.: 17/08/2024.
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA- CNPJ nº 05.854.534/0001-07
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

Protocolo: 1066153

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO
Nº. do Convênio: 162/2022 Processo nº 2022/531126
Nº. do Termo: 4º Data de Assinatura: 18/04/2024
Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 162/2022 é em decorrência da solicitação da Prefeitura Municipal de Capitão Poço através do Ofício nº 049/2024 – CONV datado em 08 de abril de 2024 (seq. 147). Atualmente a obra encontra-se com o percentual de 53,58%, de acordo com o Relatório de Vistoria Técnica Setran (seq. 146). Destarte a presente prorrogação de prazo solicitada faz-se necessária para a conclusão dos serviços propostos no Plano de Trabalho. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea “j”, passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.
Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 20/04/2024 T. Vig.: 17/08/2024.
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO- CNPJ nº 05.149.109/0001-09.
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 1066172

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO
Nº. do Convênio: 193/2022 Processo nº 2022/807490
Nº. do Termo: 4º Data de Assinatura: 18/04/2024
Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 193/2022 é em decorrência da solicitação da Prefeitura Municipal de Irituia através do Ofício nº 035/2024 – CONV datado em 08 de abril de 2024 (seq. 147), em virtude de que houve atraso no cronograma em decorrência de dificuldade para aquisição de material com preço competitivo no mercado local, mão de obra escassa para a execução dos serviços e a demora do repasse do recurso financeiro. Atualmente a obra encontra-se com o percentual de 65,39%, de acordo com o Relatório de Vistoria Técnica Setran (seq. 146). Destarte a presente prorrogação de prazo solicitada faz-se necessária para a conclusão dos serviços propostos no Plano de Tra-

balho. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea “j”, passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.
Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 20/04/2024 T. Vig.: 17/08/2024.
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA - CNPJ nº 05.193.123/0001-00.
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 1066184

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO
Nº. do Convênio: 003/2020 Processo nº 2019/375760
Nº. do Termo: 5º Data de Assinatura: 23/04/2024
Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 003/2020 é decorrente da solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Redenção através do Ofício nº 014/2024 - DCRC datado em 09 de Abril de 2024 (seq. 182), em virtude de que o inverno amazônico que teve início em novembro de 2023, conforme demonstra o Índice Pluviométrico (seq. 185) ocasionou um ritmo lento na execução do objeto uma vez que os períodos de aproveitamento do tempo de serviço não são superiores a 30% das 220 horas mensais. Atualmente a obra encontra-se com o percentual de 51,29%, de acordo com o Relatório de Vistoria Técnica Setran (seq. 186). Destarte, a presente prorrogação faz-se necessária a fim de que a conveniente tenha tempo hábil para concluir as metas propostas no Plano de Trabalho. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea “j”, passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.
Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 07/05/2024 T. Vig.: 03/09/2024.
NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO CNPJ nº: nº 04.144.168/0001-21.
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 1066190

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 17/2024 PROCESSO Nº 2023/1266728 ANEXO: 2023/1396079
OBJETO: Autorização de Uso de Faixa de Domínio, sem qualquer ônus para a Setran, para a construção do Mercado Municipal Miguel Leite, localizada na Avenida Barrão de Capanema, bairro Nazaré, a margem da PA-242, no município de Capanema no Estado do Pará.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Indeterminado.
DATA DA ASSINATURA: 22/04/2024.
FORO: Comarca de Belém/PA.
AUTORIZADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA.
CNPJ: 05.149.091/0001-45.
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 1066200

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 238/2024 – ARCON-PA/CAF Belém, 22 de abril de 2024.
O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON, no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.099/ 97, e;
Dispõe sobre a designação do fiscal do contrato, atendendo as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações.
RESOLVE:
I – DESIGNAR a servidora Maria do Socorro neves Prado, Secretário, matrícula nº 3195686/1, Auxiliar operacional, como fiscal do CONTRATO Nº 005/2024 da empresa Associação Brasileira de Agência de Regulação - ABAR, o objeto da contratação é o Pagamento da anuidade à ABAR, referente ao ano de 2024.
II - Na ausência ou impedimento do servidor caberá a Administração a servidora Mariana Pereira de Holanda Fabbri, Auxiliar em Regulação de Serviços Públicos, matrícula nº 8002834/1, com as mesmas atribuições referentes à contratação nos termos do contrato.